



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 40/2018

Data :- 02 de abril de 2018

Ementa:- Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 04/2018.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 04/2018 que tem como objeto “**Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva nos computadores da Câmara Municipal (hardware e software, sem inclusão de troca de peças)**”, *pelo critério de MENOR PREÇO POR ÍTEM*, à seguinte empresa: V A DE PAULO PAPELARIA - ME, CNPJ 20.748.322/0001-20, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º. Convocar o adjudicatário citado no artigo anterior para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação desta Portaria, comparecer no setor de compras da Câmara Municipal de Guaíra – PR, a fim de assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital do Pregão Presencial 04/2018.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, em 02 de abril de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente